



**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**

**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**

Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826

# AVISO

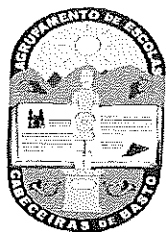
## ELEIÇÃO DO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO

### PESSOAL DOCENTE / NÃO DOCENTE / ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO PROFISSIONAL

#### ATO ELEITORAL

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, bem como no Regulamento do Processo Eleitoral relativo ao assunto em epígrafe:

1. Aviso o Pessoal Docente, Não Docente e Alunos do Ensino Secundário Profissional referido no art.º 11.º do Regulamento do Processo Eleitoral que a Assembleia Eleitoral terá lugar no **Auditório da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**, no dia **02 de fevereiro de 2016** entre as **09H00** e as **19H00**.
2. No referido dia serão eleitos os representantes ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que será o órgão responsável



## Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto

Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto

Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826

pela definição das linhas orientadoras da atividade do Agrupamento bem como de participação e representação da comunidade educativa.

3. A Assembleia Eleitoral que elegerá o órgão referido no ponto anterior será presidida por uma Mesa previamente eleita e constituída nos termos do Regulamento Eleitoral e afixado nos locais de estilo dos Estabelecimentos de Ensino pertencentes ao Agrupamento, para conhecimento público.

4. O Ato Eleitoral decorrerá numa única mesa de voto, que abrirá às **09H00**, conservando-se permanentemente aberta até às **19H00**.

5. Os eleitores são os constantes no artigo 11.º do Regulamento do Processo Eleitoral e cujos nomes se encontram expressamente lavrados nos Cadernos Eleitorais, os quais estarão disponíveis nos Serviços Administrativos da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, a partir do dia **28 de janeiro de 2016**, para consulta e eventuais reclamações por parte dos interessados.

6. Todos os procedimentos a observar durante a Assembleia Eleitoral e o respetivo Ato são os constantes no Regulamento do Processo Eleitoral.

Cabeceiras de Basto, 15 de janeiro de 2016

O Presidente do Conselho Geral

(Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira)